

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A.G.E**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO – SINTSAMA-RJ, nomeado Presidente no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 23, letra "a" do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados do SINTSAMA-RJ para Assembleia Geral Extraordinária – A.G.E a se realizar no dia 13 de janeiro de 2026 (terça-feira), de forma virtual através da plataforma Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/83171137493?pwd=QzE0TXpXa2V1HXRQdDg1D> da reunião: 831 7113 7493. Com a primeira convocação às 11h, e a segunda e última convocação às 12h, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Estabelecer, como valor de mensalidades, o percentual de 1% (um por cento) do salário base dos associados (as), que ganhem até 2 (dois) salários mínimos nacionais; **2)** Estabelecer o percentual de 1,5% (um vínculo e meio por cento) das mensalidades que ganhem acima de 2 (dois) salários mínimos nacionais; **3)** Estabelecer que o valor das mensalidades não ultrapassará o percentual de 10% (dez por cento) do salário mínimo nacional; **4)** Estabelecer que o valor a título de Contribuição Assistencial será de até R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e poderá, a critério da diretoria, ser reajustado anualmente pelo INPC; **5)** Estabelecer que a mensalidade (a) aprovada e reajustada (a) será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e poderá, a critério da diretoria, ser reajustado anualmente pelo INPC; **6)** Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2026

VITOR SOARES DUQUE ESTRADA - Presidente do SINTSAMA-RJ

Assinado por:

Deusimara Teixeira de Mendoça

0C02D756182847B...